



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na organização de estandes para eventos, como workshops, feiras de negócios, congressos e outros eventos corporativos, com o objetivo de atender às necessidades da CODIN – Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro, conforme as especificações estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A CODIN tem a necessidade de participar de eventos para promover o desenvolvimento industrial do Estado do Rio de Janeiro. A contratação de uma empresa especializada em organização de estandes é imprescindível para garantir que a CODIN tenha uma presença profissional, eficiente e alinhada com seus objetivos estratégicos. A estruturação de estandes e stands bem planejados é essencial para uma comunicação eficaz com os participantes e para promover a imagem institucional da CODIN.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços e materiais necessários para a organização do estande nos eventos, de acordo com as necessidades de cada evento a ser realizado:

Fornecimento de materiais:

Estrutura do estande (divisórias, painéis, suportes, etc.);

Mobiliário (mesas, cadeiras, prateleiras, balcões, etc.);

Iluminação (luminárias, spots, etc.);

Equipamentos audiovisuais (se necessário, como telões, microfones, projetores, etc.);

Decoração personalizada, conforme a identidade visual da CODIN.

Montagem e desmontagem:

Responsabilidade pela montagem, organização e desmontagem do estande em tempo hábil, conforme cronograma dos eventos.

Equipe de apoio:

Disponibilização de equipe treinada para montagem, operação e suporte durante o evento, para garantir o bom funcionamento do estande.

Personalização:

Personalização do estande, com foco na identidade visual da CODIN, incluindo banners, painéis, displays e

outros materiais gráficos, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Painel de LED P.2.9 Medidas: 3,00 x 2.00 (LxA)	
2	Elevação do painel (praticável) - com forração preta	
3	Iluminação cênica (decorativa) : refletor par LED 10unds	
4	Ribalta DE LED para backdrop	
5	BACKDROP - Estrutura metálica box truss 2,70 x 2,20 (L x A)- estrutura/área visual; 3,10 x 2,40 medida da lona com sangria	
6	TOTEM INFORMATIVO (credenciamento) Totem de LED (vertical)- 1,00 x 2,00 (L x A) - 1 und	
7	Impressão de 500 folders dobra simples - 4/4 - Papel Couchê 150g	
8	Crachás de credenciamento 250 unidades	
9	Tirante para Crachá 250 unidades.	
10	Criação e acompanhamento da produção de todos os itens acima descritos	

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a montagem do estande conforme o cronograma pré-estabelecido para cada evento e realizar a desmontagem após o término do evento. Os prazos de execução serão definidos em cada contrato específico conforme a programação de cada evento da CODIN.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Experiência: Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na organização de estandes para eventos de grande porte, como feiras, congressos e workshops.

Equipe especializada: A empresa deverá disponibilizar equipe técnica especializada, com profissionais qualificados nas áreas de montagem de estandes, design, logística e suporte.

Atendimento aos regulamentos do evento: A empresa deverá garantir que todos os estandes montados estejam em conformidade com as normas e regulamentos dos locais dos eventos, respeitando as normas de segurança, acessibilidade e ambientais.

Proposta de design: A empresa deverá apresentar proposta de design para o estande, compatível com as necessidades da CODIN, que inclua os aspectos estéticos e funcionais.

Materiais de alta qualidade: Os materiais utilizados na montagem dos estandes devem ser de alta qualidade, duráveis e adequados para a execução das atividades de promoção e apresentação da CODIN nos eventos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção da empresa contratada será realizada com base nos seguintes critérios:

Habilitação jurídica: A empresa deverá apresentar a documentação legal que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e tributária, conforme exigido pela Lei 13.303/14.

Qualificação técnica: A empresa deverá comprovar a experiência mínima de 1 (um) anos na execução de serviços semelhantes, por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores.

Proposta de preço: A análise de preços será realizada com base na proposta financeira apresentada pela empresa, considerando o melhor custo-benefício para a CODIN.

Conformidade com o Termo de Referência: A proposta técnica e financeira deverá atender a todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado da contratação será definido com base no orçamento prévio das empresas participantes da licitação. O pagamento será efetuado de acordo com as condições estabelecidas no contrato, considerando o cumprimento das etapas acordadas (montagem, desmontagem, fornecimento de materiais e equipe de apoio).

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, com a entrega dos materiais e a efetiva prestação dos serviços de montagem e desmontagem, conforme cronograma e condições de cada evento.

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Responsabilidades da CODIN:

Definir a agenda dos eventos e fornecer informações detalhadas sobre as datas e locais de realização.

Disponibilizar espaço nos eventos para a instalação dos estandes.

Aprovar o design e a proposta de montagem do estande.

Responsabilidades da empresa contratada:

Fornecer todos os materiais e serviços necessários para a montagem e desmontagem dos estandes.

Cumprir todos os prazos estabelecidos para montagem e desmontagem.

Garantir a conformidade do estande com as normas do evento e com as especificações contratadas.

9. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

ID PCA no PNCP: será incluído oportunamente.

ID do item: **188638**

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será fiscalizada pela CODIN, por meio de seus representantes designados, que acompanharão todas as etapas da montagem, operação e desmontagem dos estandes. A empresa contratada deverá disponibilizar informações e relatórios de andamento dos trabalhos sempre que solicitado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições mínimas para a contratação de empresa especializada na organização de estandes para eventos, com o fito de promover à transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a CODIN.

Nome: Roberto Carvalho de Azevedo ID: 4257074-3	Nome: Vivian Azevedo da Motta ID: 5014024-8
--	--

Rio de Janeiro, 13 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho de Azevedo, Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Azevedo da Motta, Assessora**, em 14/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118867451** e o código CRC **445F9F61**.

Referência: Processo nº SEI-220003/002034/2025

SEI nº 118867451

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001
Telefone: - <http://www.codin.rj.gov.br>